



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LARA

CONCELHO DE MONÇÃO

EDITAL

Celisa Maria Velho Alves, Presidente da Assembleia de Freguesia, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do Artigo 12º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que se realizará uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Lara, Concelho de Monção, no dia **28 de Setembro de 2024**, às **21H30 horas**, no Edifício Sede da Junta de Freguesia.

Período de Antes da Ordem do Dia

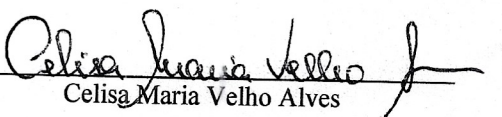
Período da Ordem do Dia:

- 1) Aprovação da Acta da sessão anterior;
- 2) Aprovação da Proposta de Aceitação de Donativos para a Realização de Eventos, sem contrapartidas de carácter comercial.

Período de depois da ordem do dia. *(intervenção do público)*

Lara, 07 de Setembro de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia


Celisa Maria Velho Alves